



DECRETO Nº 071/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DURANTE AS COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento do exercício de 2024 e abertura do exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal no período de **26 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025**, em razão do encerramento do exercício de 2024 e abertura do exercício de 2025.

§ 1º Durante esse período, o expediente dos funcionários lotados no Paço Municipal será cumprido internamente, em horário especial, das **8h às 12h**.

§ 2º O atendimento ao público no Paço Municipal retornará ao horário normal a partir do dia **6 de janeiro de 2025**.

Art. 2º O recesso para as comemorações de final de ano nas repartições públicas municipais compreenderá os seguintes períodos:

I - De 23 a 25 de dezembro de 2024 (Recesso - Natal);

II - De 30 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025 (Recesso - Ano Novo).

Parágrafo único. Nos dias **26 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025**, o expediente em todas as repartições públicas municipais terá início a partir das **13h**.

Art. 3º As disposições dos artigos **1º e 2º** do presente decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados ininterruptamente, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria